

**PORTARIA CRO-MG Nº 117/2021**

**Autoriza a Transposição Orçamentária nº 025/2021 que detalha nos termos da Decisão CRO-MG Nº 024/2019.**

A Diretoria do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere os arts. 13, XXIII e 127, § 1º, e;

**CONSIDERANDO** a necessidade de alteração de valores em rubricas contábeis ante as alterações e adequações no cenário financeiro e gerencial;

**CONSIDERANDO** a autorização de transposição de rubricas orçamentárias até o limite de 20% da despesa fixada, estabelecida pelo art. 2º pela Decisão CRO-MG 024/2019 que aprovou orçamento do ano de 2020;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar a seguinte transposição orçamentária nas rubricas das contas contábeis e centros de custos aprovados pela Decisão CRO-MG Nº 024/2019:

**I - Ficam anulados os seguintes saldos de contas na origem:**

CONTA	NOMENCLATURA DA CONTA	CENTRO DE CUSTO	VLR ANULAÇÃO
6.2.2.1.1.01.04.04.001.002	Diárias	SEDE	R\$ 24.183,12
6.2.2.1.1.01.04.04.001.006	Auxílio Representação	SEDE	R\$ 13.029,70
6.2.2.1.1.01.04.04.002.005	Combustíveis e Lubrificantes	SEDE	R\$ 4.028,51
6.2.2.1.1.01.04.04.004.002	Serviços de Energia	SEDE	R\$ 675,53
6.2.2.1.1.01.04.04.004.004	Serviços de Internet e Comunicação	DIVINÓPOLIS	R\$ 214,38
		TRÊS CORAÇÕES	R\$ 219,70
		UBERLÂNDIA	R\$ 218,22
		UBERABA	R\$ 218,85
		DIAMANTINA	R\$ 384,20
		PATOS DE MINAS	R\$ 233,62
		GOV.VALADARES	R\$ 422,15
		MONTE CLAROS	R\$ 6,12
<b>TOTAL GERAL DA ORIGEM:</b>			<b>R\$ 43.834,10</b>

**II - Ficam acrescidos os seguintes créditos nas contas de destino:**

CONTA	NOMENCLATURA DA CONTA	CENTRO DE CUSTO	VLR ANULAÇÃO
6.2.2.1.1.01.01.02.001	INSS	SEDE	R\$ 12,82
6.2.2.1.1.01.04.01.002	Plano de Saúde	TEÓFILO OTONI	R\$ 590,10
		DIVINÓPOLIS	R\$ 552,62
		TRÊS CORAÇÕES	R\$ 558,89



		UBERLÂNDIA	R\$ 859,41
		ALFENAS	R\$ 732,33
		UBERABA	R\$ 449,36
		DIAMANTINA	R\$ 552,45
		PATOS DE MINAS	R\$ 476,17
		JUIZ DE FORA	R\$ 573,75
		SEDE	R\$ 25.821,77
		MURIAÉ	R\$ 699,81
		GOV.VALADARES	R\$ 643,92
		IPATINGA	R\$ 504,37
		LAVRAS	R\$ 1.009,97
		MONTES CLAROS	R\$ 1.103,08
		TEÓFILO OTONI	R\$ 37,00
		DIVINÓPOLIS	R\$ 37,00
		TRÊS CORAÇÕES	R\$ 37,00
		UBERLÂNDIA	R\$ 37,00
		ALFENAS	R\$ 37,00
		UBERABA	R\$ 37,00
		DIAMANTINA	R\$ 37,00
		PATOS DE MINAS	R\$ 37,00
		JUIZ DE FORA	R\$ 37,00
		SEDE	R\$ 1.535,50
		MURIAÉ	R\$ 37,00
		GOV.VALADARES	R\$ 37,00
		IPATINGA	R\$ 37,00
		LAVRAS	R\$ 37,00
		MONTES CLAROS	R\$ 55,50
		TEÓFILO OTONI	R\$ 522,28
		DIVINÓPOLIS	R\$ 14,73
		TRÊS CORAÇÕES	R\$ 267,61
		UBERLÂNDIA	R\$ 630,44
		ALFENAS	R\$ 359,51
6.2.2.1.1.01.04.01.003	Plano Odontológico		
6.2.2.1.1.01.04.04.002.005	Combustíveis e Lubrificantes		






		UBERABA	R\$ 564,81
		GOV.VALADARES	R\$ 403,43
		IPATINGA	R\$ 711,44
		LAVRAS	R\$ 263,05
		Montes Claros	R\$ 291,21
6.2.2.1.1.01.04.04.004.002	Serviços de Energia	ALFENAS	R\$ 349,34
		UBERABA	R\$ 326,19
6.2.2.1.1.01.04.04.004.004	Serviços de Internet e Comunicação	ALFENAS	R\$ 75,99
		JUIZ DE FORA	R\$ 2,20
		SEDE	R\$ 1.731,43
		MURIAÉ	R\$ 43,75
		IPATINGA	R\$ 36,60
		LAVRAS	R\$ 27,27
<b>TOTAL GERAL DO DESTINO:</b>			<b>R\$ 43.834,10</b>

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Belo Horizonte, 30 de dezembro de 2021.

  
Carlos Alberto de Prado e Silva  
Secretário do CROMG

  
Raphael Castro Mota  
Presidente do CROMG

  
Ricardo Alves Corrêa  
Tesoureiro do CROMG